



**IPREBE**

Instituto de Previdência  
Municipal dos Bezerras

**PORTARIA nº 44, de 06 de setembro de 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 26 de abril de 2021, a **HEITOR MIGUEL SIMARIO SALES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Filho menor de 21 anos), beneficiário da ex-segurada "de cujus" **MARIA GILDA VALDECY DE SALES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 702079, exerceu cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Sem Classe, Sem Nível ou Faixa Salarial, Aposentada por Invalidez pela Portaria nº. 004, de 16 de janeiro de 2019, **faleceu em 26 de abril de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso IV, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria Nº 20/2021 de 10/06/2021, com **efeitos retroativos à data do óbito 26 de abril de 2021.**

Bezerras/PE, 06 de setembro de 2021.

  
**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021